



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 22/2024

O Vereador Elder Alves de Oliveira, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a demanda existente e a necessidade de solução para a mesma;

Vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Verificação e correção de situação existente no Distrito de São Caetano, no entorno da Capela situada à Praça Eliezer de Paula Vieira, na qual os moradores relatam que, para iniciar serviço de instalação de iluminação no Estádio Municipal “Sebastião Dionísio Costa” foi removida parte da pavimentação e aberta parte da rede de esgotamento sanitário e, até o momento, o serviço não foi concluído, a pavimentação não foi recomposta e a rede de esgotamento sanitário encontra-se com fechamento provisório, colocando em risco os usuários da citada via pública.

Justificativa:

Segundo relatos de moradores do Distrito de São Caetano, ao serem iniciadas obras de instalação de iluminação no Estádio Municipal “Sebastião Dionísio Costa”, para sua execução foi removida parte da pavimentação da Praça Eliezer de Paula Vieira, bem como aberta parte da rede de esgotamento sanitário ao lado da Capela de São Caetano. Porém, segundo os moradores, o serviço não teve continuidade, a pavimentação não foi recomposta e a rede de esgotamento sanitário encontra-se com fechamento provisório. Tal situação coloca em risco os usuários da citada via pública, além de causar insegurança no local.

Por estas razões apresenta esta Indicação, à qual pede apoio dos Nobres Pares, assinando conjuntamente aqueles que concordam com o proposto.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Elder Alves de Oliveira
Elder Alves de Oliveira
Vereador